



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 150, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 09 de setembro de 2017 a 08 de setembro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 22 de julho de 2020 a 05 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quinze dias do mês de julho de 2020.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda